



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Reg. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Ed. do Fórum Dr. Oscar Soares Machado
Caixa Postal: 21 - Fone: (037) 371-3067

EC Cassini

82

MATRÍCULA 14.613	LIVRO N° 2 - EC REGISTRO GERAL	Registro Anterior N° 29.394, fls. 37, L. 3-S
15-12-89 DATA		

IMÓVEL: UM lote de terreno com a área de 450,00 metros quadrados tendo 15m de frente por 30,00m de cada lado, situado nesta cidade de Piumhi, à Praça Dr. Avelino de Queiroz esquina com a Rua João da Costa Mesquita; confrontando pela frente com a mencionada rua, fundos e lateral esquerda com Juarez Alves da Costa, lado direito com a Rua João da Costa Mesquita; havido por compra feita a José Soares Pereira e s/m Marieta Soares de Oliveira Pereira, conforme registro acima mencionado.

PROPRIETÁRIO: O espólio de Ananias Alves Ferreira.

R.1.14.613. Data: 15-12-89. Protocolo nº 24.340. TRANSMITENTE: O espólio de Ananias Alves Ferreira. ADQUIRENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA, brasileira, viúva meeira, residente nesta cidade.

MEACÃO: Formal de Partilha fornecido pelo Cartório do 1º Ofício Cível, em 23-11-87, sentença homologada em 18-11-87, com desistência do prazo recursal em data de 19-11-87. Imóvel avaliado por CZ\$300.000,00, recebendo a totalidade da quantia. CONDIÇÕES DE CONTRATO:

Não há. Foi pago o imposto causa-mortis, às fls. 16vº, do proc. 3.871, conforme a guia de nº 47, recolhida à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Foram apresentadas as quitações com o Estado, Prefeitura e União. Dou fé.

R.2.14.613, Data 07/11/2000. Protocolo nº 45.476. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA, ADQUIRENTE: MARIA PERCILHANA FERREIRA ALMADA e s/m ANTONIO MENEZES DE ALMADA JUNIOR, brasileiros, casados, ela do lar, ele fazendeiro, portadores do CPF respectivamente 939.389.426/49, RG.M.459.390.SSP/MG, CPF 017.256.886/20, RG.M.1.128.763.SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Ramiro Júlio Ferreira, 460, nesta cidade.

HERANCA: Formal de Partilha expedido pela Secretaria deste Juízo, em 20/10/2000, sentença homologada em 27/09/2000, transitada em julgado sem interposição de recursos, em 19/10/2000, no valor de R\$59.007,50, recebendo a totalidade. CONDIÇÕES: Não há. Foram apresentadas as quitações Federal, Estadual, Municipal e pago o ITCD, através da guia nº 0012, recolhida em 19/06/2000, ao ITAÚ.

Processo nº 319/96. Dou fé. EMDL.R\$365,72. T.F.R\$124,34. Func. E11

Engelo, Oficial. R.3.14.613. DATA: 12.12.02. PRO-
TUCOLO: 51.973. TRANSMITENTE: Antônio Menezes da Almada Junior e s/m Maria Percilhane Ferreira Almada, brasileiros, casados sob o

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, ele fazendeiro, portador do CPF nº 017.256.886.20 e do RG de nº M.1.128.763.7, SSP/MG, ela do lar, portador do CPF nº 939.389.426.49 e do RG de nº M.459.390, SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ramiro Júlio Ferreira, nº 460. **ADQUIRENTES:** **NAMIL REZENDE DE MELO**, brasileiro, casado com **MARIA DOS ANJOS DE MELO**, sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, comerciante, portador do RG de nº M.4.376.392.SSP/MG e CPF nº 087.363.326.15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Tábilio Ovídio Arantes, nº 247; e, **NAMIL REZENDE MELO JÚNIOR**, brasileiro, casado com **JUSLEI SILVEIRA SANTOS MELO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, comerciante, portador do RG de nº M.5.792.854.SSP/MG e CPF nº 810.855.916.20, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Guia Lopes, nº 342, aptº 101. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, em 17.09.01, as fls.062, L.221, no valor de R\$27.000,00. **CONDIÇÕES:** Não foi pago o ITBI, através da guia de nº 202, recolhida ao CREDIALTO, agência local, quitações com a Prefeitura Municipal local e dispensadas as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto Federal 93.240 de 09.09.86, exceto as certidões de registro e negativa de ônus reais. **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. Dou fé. **EMOL.: R\$195,47. T.F.: R\$66,46. Func. Adriana. OF. R.4.14.613. DATA: 23.01.03. PROTOCODD: 52.320.** **TRANSMITENTE:** **Jamil Rezende de Melo e s/m Maria dos Anjos de Melo**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, empresários, ele portador do RG de nº M.4.376.392.SSP/MG e CPF nº 087.363.326.15, ela portadora do RG de nº M.5.059.051.SSP/MG e CPF nº 087.363.326.15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tábilio Ovídio Arantes, nº 247; e, **Jamil Rezende Melo Júnior e s/m Juslei Silveira Santos Melo**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, empresários, ele portador do RG de nº M.5.792.854.SSP/MG e CPF nº 810.855.916.20, ela filha de Gaspar dos Santos e Noemia Silveira, portadora do CPF nº 992.361.926-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Guia Lopes, nº 342, aptº 101. **ADQUIRENTE:** **GERALDO BENEDITO SANTOS e s/m MARILDA SILVA GARCIA E SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, empresários, ele portador do RG de nº M.2.789.416.SSP/MG e CPF nº 484.714.376.00, ela portadora do RG de nº MG.11.467.619.SSP/MG e CPF nº 013.973.586.02, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ramiro Júlio Ferreira, nº 250. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, em 17.12.02, as fls.037, L.225, no valor de R\$27.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. Foi pago o ITBI, através da guia de nº 036, recolhida ao CREDIALTO, agência local, quitações com a Prefeitura Municipal e dispensadas as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto Federal 93.240 de 09.09.86, exceto as certidões de registro e negativa de ônus. Fica retificado acima onde diz no valor de R\$27.000,00, para: no valor real de R\$27.000,00 e para efeitos fiscais no valor de R\$40.000,00. Dou fé. **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. **EMOL.: R\$245,91. T.F.: R\$83,61. Func. Adriana. OF.**

R.5/14.613. Data 22/10/2013. Protocolo nº 104.072. DEVEDOR: GILSON DOS REIS SANTOS, CPF. nº 433.168.086-04. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. HIPOTECA: Cédula Rural Hipotecária nº

CONTINUA AS FLS. 082, L. 2-PH



MATRÍCULA

continuação

22/10/2013

DATA

LIVRO Nº 2 -PH
REGISTRO GERAL

Registro Anterior

Nº

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 14.613, fls. 082, L.2-EC

201305422, emitida em 15/10/2013, no valor de R\$ 770.000,00, vencimento em 20/10/2014, com taxa de juros de 5,50% a.a. e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Geraldo Benedito Santos, CPF nº 484.714.376-00 e s/m Marilda Silva Garcia e Santos, CPF nº 013.973.586-02 dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula; ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.670, L.3 (Auxiliar). Dou fé. Emol. R\$17,52. Func. Fernanda. Oficial gscassin.

R.6/14.613, Data 22/10/2013, Protocolo nº 104.073. **DEVEDOR: GILSON DOS REIS SANTOS, CPF nº 433.168.086-04. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA: Cédula Rural Hipotecária nº 201305423**, emitida em 15/10/2013, no valor de R\$ 230.000,00, vencimento em 20/10/2014, com taxa de juros de 5,50% a.a. e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Geraldo Benedito Santos, CPF nº 484.714.376-00 e s/m Marilda Silva Garcia e Santos, CPF nº 013.973.586-02 dão em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula; ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.671, L.3 (Auxiliar). Dou fé. Emol. R\$17,52. Func. Fernanda. Oficial gscassin.

R.7/14.613, Data 04/09/2014, Protocolo nº 108.999. **DEVEDOR: GERALDO BENEDITO SANTOS, CPF nº 484.714.376-00. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida nº 3.371.070**, emitida em 15/08/2014, no valor de R\$ 300.000,00, vencimento em 11/02/2015, com taxa de juros de 38,80% a.a. e taxa de juros de 2,77% a.m. e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e s/m Marilda Silva Garcia e Santos, CPF nº 013.973.586-02 dão em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto da matrícula; ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 14.389, L.3 (Auxiliar). Consta: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 07/03/2014, válida até 03/09/2014, nº 067922014-88888095. Dou fé. Emol. R\$1.319,99. Recomepe R\$79,19. TFI R\$775,24. Func. Fernanda. Oficial.**

Av.8/14.613, Data 18/03/2015, Protocolo nº 111.986. **Procede-se a esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Conta Garantida nº 003371070, registrada sob o nº 07, com a finalidade de prorrogar a data de vencimento para 11/08/2015, conforme averbado à margem do registro nº 14.389, L.3-(Auxiliar). Em anexo: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04/11/2014,**

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



180
válida até 03/05/2015, código de controle da certidão: 015E.A5A2.0033.64EC. Dou fé. Emol. R\$71,45. Recomepe R\$4,29. TFJ R\$25,24. Func. Fernanda. Oficial.

Av.9/14.613. Data 15/09/2015. Protocolo nº 114.509. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Conta Garantida nº 3.371.070, registrada sob o nº 07, com a finalidade de prorrogar a data de vencimento para 19/02/2016, conforme averbado à margem do registro nº 14.389, L.3 (Auxiliar) Dou fé. Emol. R\$71,45. Recomepe R\$4,29. TFJ R\$25,24. Func. Fernanda. Oficial.

R.10/14.613, Data 13/01/2016. Protocolo nº 116.340. **DEVEDOR: GILSON DOS REIS SANTOS**, CPF nº 433.168.086-04. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 237/1956/15012016-01**, emitida em 08/01/2016, no valor de R\$ 1.200.000,00, vencimento em 15/01/2026, com taxa de juros de 24,38% a.a. e taxa de juros de 1,83% a.m. e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Geraldo Benedito Santos, CPF nº 484.714.376-00 e s/m Marilda Silva Garcia e Santos, CPF nº 013.973.586-02 dão em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias: ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 15.561, L.3 (Auxiliar). Consta: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/01/2016, válida até 09/07/2016, código de controle da certidão: 8611.1AB6.FCBA.DC5D. Dou fé. Emol. R\$ 901,20. Recomepe R\$114,06. TFJ R\$1.555,52. Func. Fernanda. Oficial.

Av.11/14.613. Data 12/09/2017. Protocolo nº 124.843. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.177, datado de 30/08/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 01/09/2017, assinado por Luciana Soares Ferreira - Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.003630-2, sendo exequente OLAVO MOURÃO JÚNIOR, representado pelos advogados inscritos na OAB 124232/N/MG, 124687/N/MG e executados GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00, GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04 e MARILDA SILVA GARCIA E SANTOS, CPF 013.973.586-02, valor da causa R\$537.574,27, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.12/14.613. Data: 13/09/2017. Protocolo nº 124.894. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício datado de 25/08/2017, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil em Divinópolis, assinado por Pedro Henrique dos Santos - Matrícula 1292911, para determinar o arrolamento de bens do contribuinte GERALDO BENEDITO SANTOS, CPF nº 484.714.376-00, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei 9.532/97, e no parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532/97. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem objeto da matrícula deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. Isenta de emolumentos nos termos do art. 20, IV da Lei 15.424/2004. Func. Lorena. Oficial.

Av.13/14.613. Data 09/10/2017. Protocolo nº 125.252. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.328, datado de 02/10/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 02/10/2017, assinado por Luiz Carlos Cherain Junior - Oficial de Apoio Judicial, nos termos

CONTINUA AS FLS.091, L.2-TI



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 091

CHPJ 20.978.520/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini *OFICIAL* Bel. Eunice Carubetti da Silveira Cassini *SUBSTITUTA* Bel. Cecília Carubetti da Silveira Cassini *SUBSTITUTA*

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1087
e-mail:criplumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação 09/10/2017 DATA	LIVRO Nº 2 - II REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	---	-------------------------------

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 14.613, fls.082, L.2-PH.....

do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.004065-0, sendo exequente OLAVO HOSTALÁCIO TOMÉ MOURÃO, representado pelos advogados inscritos na OAB 124232/N/MG, 124687/N/MG e executados GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00, GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04 e MARILDA SILVA GARCIA E SANTOS, CPF 013.973.586-02, valor da causa R\$251.446,00, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFI. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Av.14/14.613. Data 27/12/2017. Protocolo nº 126.025. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.710, datado de 12/12/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 01/11/2017, assinada por Luciana Soares Ferreira - Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.004427-2, sendo exequente COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, representada pelos advogados inscritos na OAB 138003/N/MG, 159113/N/MG e executados ANTÔNIO GOULART DA SILVA, CPF 269.692.976-91 GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00, GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04 e MARILDA SILVA GARCIA E SANTOS, CPF 013.973.586-02, valor da causa R\$174.713,33, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFI. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.15/14.613. Data 27/12/2017. Protocolo nº 126.027. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.711, datado de 12/12/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 01/11/2017, assinada por Luciana Soares Ferreira - Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.004423-1, sendo exequente COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, representada pelos advogados inscritos na OAB 138003/N/MG, 159113/N/MG e executados ANTÔNIO GOULART DA SILVA, CPF 269.692.976-91 GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00 e GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04, valor da causa R\$60.361,91, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFI. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.16/14.613. Data 27/12/2017. Protocolo nº 126.028. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.712, datado de 12/12/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 01/11/2017, assinada por Claudiney Gonçalves - Escrivão Judicial, nos termos do Artigo 828,



do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.004419-9, sendo exequente COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, representada pelos advogados inscritos na OAB 138003/N/MG, 159113/N/MG e executados ANTÔNIO GOULART DA SILVA, CPF 269.692.976-91 GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00, GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04 e MARILDA SILVA GARCIA E SANTOS, CPF 013.973.586-02, valor da causa R\$142.361,37, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.17/14.613. Data 27/12/2017. Protocolo nº 126.029. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.713, datado de 12/12/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 01/11/2017, assinada por Claudiney Gonçalves - Escrivão Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.004420-7, sendo exequente COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, representada pelos advogados inscritos na OAB 138003/N/MG, 159113/N/MG e executados GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00, GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04 e MARILDA SILVA GARCIA E SANTOS, CPF 013.973.586-02, valor da causa R\$53.431,91, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.18/14.613. Data 27/12/2017. Protocolo nº 126.030. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.714, datado de 12/12/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 01/11/2017, assinada por Claudiney Gonçalves - Escrivão Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.004421-5, sendo exequente COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, representada pelos advogados inscritos na OAB 138003/N/MG, 159113/N/MG e executados GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00 e GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04, valor da causa R\$510.241,27, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.19/14.613. Data 27/12/2017. Protocolo nº 126.032. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.715, datado de 12/12/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 01/11/2017, assinada por Claudiney Gonçalves - Escrivão Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão do recebimento da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0515.17.004425-6, sendo exequente COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, representada pelos advogados inscritos na OAB 138003/N/MG, 159113/N/MG e executados ANTÔNIO GOULART DA SILVA, CPF 269.692.976-91 GERALDO BENEDITO DOS SANTOS, CPF 484.714.376-00 e GILSON DOS REIS SANTOS, CPF 433.168.086-04, valor da causa R\$91.733,49, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.20/14.613. Data 28/09/2018. Protocolo nº 130.897. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1.375, datado de 21/09/2018, Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, em 15/01/2014, nº 015, para constar a construção de UM

CONTINUA AS FLS.055, L.2-UP



REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 055

CNPJ 20.938.528/0001-49

Bel. Marco da Silveira Cassini OFICIAL Bel. Eunice Carabeti da Silveira Cassini SUBSTITUTA Bel. Cecília Carabeti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: crtpiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação <u>28/09/2018</u> DATA	LIVRO Nº 2 - UP REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	---	---

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 14.613, fls.091, L.2-TI.....

IMÓVEL COMERCIAL, situado na Rua Praça Dr. Avelino de Queiroz nº 211 esquina com Rua João da Costa Mesquita, Centro, com a área total de **418,88m² de construção**, classificação de 3º, no valor de R\$251.328,00 tendo dado baixa na construção e expedido o HABITE-SE, em 15/01/2014, nº 005, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 27532014-88888439, CEI: 70.012.85439/62, emitida em 17/12/2014, válida até 15/06/2015. Dou fé. Emolp. R\$113,40. Recivil. R\$48,80. TFJ. R\$477,71. ISS. R\$40,67. Func. Francielle. Oficial.

Av.21/14.613. Data 28/09/2018. Protocolo nº 130.898. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 07/08/2018, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., assinado por Jaqueline Vieira Mundim, OAB/MG 80.868, com firma reconhecida, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, datada de 29/06/2018, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, através da guia nº 0400790000655, no valor de R\$30.000,00, recolhida à Caixa E. Federal, agência 3152 em 07/08/2018, avaliado por R\$1.500.000,00, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A. instituição financeira. CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, s/n. Osasco-SP. Apresentados nesta serventia: Certidão de Quitação com a Prefeitura Municipal de Piumhi, Certidão de Registro, Certidão Positiva de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Permanecem as Hipotecas em 1º, 2º e 3º graus, conforme R.05, R.06, R.07, respectivamente; Aditamentos Av.08 e Av.09. O credor fiduciário declara que tem ciência do Arrolamento de Bens averbado sob o nº 12, bem como das averbações de Ajuizamento de Ação, em face dos devedores, sob os nº 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, todos da referida matrícula. Dou fé. Emolp. R\$2.394,84. Recivil. R\$143,68. TFJ. R\$1.959,48. ISS. R\$119,74. Func. Francielle. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO





COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 14613 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 02 de outubro de 2018.


- OFICIAL

Pedido de Certidão nº: 64.522

Emol: R\$ 16,08 - Recivil: R\$ 0,97 - TFI: R\$ 6,02 - ISS: R\$ 0,80 - Valor Total: R\$ 23,87

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Dom Pedro II - 197 - Centro - Caixa Postal 54 - Piumhi - MG - Cep: 37.074-203 - cripiumhi@hotmail.com


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº CHJ16642
Cod. Seg.: 6827-2012-3130-7164

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: R\$17,05 - TFI: R\$5,02 - Valor Final: R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49
PIUMHI - MG

Conferido.
Data: 02/OUT/2018

REG. DE IMÓVEIS